Síntese Execução Orçamental

dezembro 2022 **DGOrçamento**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Publicação mensal 27 de janeiro de 2023 Elaborado com informação disponível até esta data.

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS Autoridade Tributária e Aduaneira – AT Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. Internet: http://www.dgo.gov.pt
email: dgo@dgo.gov.pt

Caixa Geral de Aposentações Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	11
Impacto do Choque Geopolítico na execução orçamental	13
2. Administração Central e Segurança Social	14
Saldo	14
Despesa	16
Receita	32
3. Administração Regional e Administração Local	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	44
Serviço Nacional de Saúde	44
Operações com ativos financeiros	45
Dívida não financeira das administrações públicas	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	50

Índice

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico	13
Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	22
Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	
Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	24
Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social	32
Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	33
Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado	34
Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal	35
Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	37
Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local	
Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	42
Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	43
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	44
Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado	
Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	
Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	
Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	50
Índice de gráficos	
Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	15
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado	
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	49

I. Análise da Execução Orçamental

- 1. Síntese Global
- 2. Administração Central e Segurança Social
- 3. Administração Regional e Administração Local
- 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- Até dezembro, a execução provisória de 2022 das Administrações Públicas registou um défice de 3 590,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5 018,1 milhões de euros face ao verificado em 2021, resultado do crescimento da receita (+11%) superior ao da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em 2 980,6 milhões de euros, mais 4 637,2 milhões de euros do que em dezembro de 2021.
- O crescimento da receita em 11% reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (13,8%) e contributiva (9,3%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da receita fiscal é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC e IRS¹, evidenciando-se, em sentido contrário, apenas a diminuição da receita do ISP decorrente do impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 4,7%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (7,1%), nomeadamente das **vendas de bens e serviços correntes** influenciadas pela recuperação da atividade das entidades públicas, em particular, das empresas de transportes e infraestruturas, e ainda das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

O aumento da despesa em 5,1% (5,9% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com transferências correntes (+7%) e aquisições de bens e serviços (+8,9%), com referência particular ainda para as despesas com pessoal (+3%).

Para a evolução das transferências correntes contribuíram as transferências relacionadas com as medidas de mitigação dos impactos do choque geopolítico e da inflação, com destaque, para o financiamento do regime transitório de estabilização de preço do gás natural, bem como a contenção dos preços das tarifas de eletricidade, os encargos associados às pensões e outros abonos, que incluem o complemento excecional a pensionistas e outros apoios ao rendimento das famílias, tendo em vista minorar o efeito negativo do aumento dos preços nos orçamentos das famílias e das empresas. No que se refere à aquisição de bens e serviços, destacam-se os serviços de saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e material de consumo clínico. As despesas com pessoal refletem as atualizações do valor das remunerações base mensais e do aumento do subsídio de refeição.

¹ A evolução do IRS está influenciada pelo pagamento pela Autoridade Tributária do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais para compensação do aumento conjuntural de preços por abate à receita do IRS (Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

Quadro 1 - Conta consolidada das Administrações Públicas

	Execução A	aumaulada	,	Variação Homól	oga Acumulada				
	Execução A	cumuiada	Abso	luta	Relativ	/a (%)	Contributo		
	2021	2022	novembro	dezembro	novembro	dezembro	(em p.p.)		
Receita corrente	89 809,9	99 781,2	10 326,3	9 971,3	13,0	11,1	10,8		
Receita Fiscal	51 434,9	58 542,6	7 770,9	7 107,7	17,2	13,8	7,7		
Impostos diretos	23 919,1	27 875,1	4 595,0	3 956,0	23,2	16,5	4,3		
Impostos indiretos	27 515,8	30 667,5	3 175,9	3 151,7	12,5	11,5	3,4		
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,4		
Transferências Correntes	3 046,7	2 671,6	-591,3	-375,1	-19,7	-12,3	-0,4		
Outras receitas correntes	11 082,8	11 866,2	1 034,8	783,4	10,8	7,1	0,9		
Diferenças de consolidação	40,0	243,1	100,5	203,1	-	-	0,2		
Receita de capital	2 173,2	2 333,8	298,0	160,6	17,0	7,4	0,2		
Venda de bens de investimento	231,4	191,9	-8,7	-39,5	-4,8	-17,1	0,0		
Transferências de Capital	1 887,5	2 027,4	278,5	139,9	18,2	7,4	0,2		
Outras receitas de capital	46,1	114,4	34,0	68,3	107,7	148,4	0,1		
Diferenças de consolidação	8,2	0,0	-5,8	-8,2	-	-	0,0		
Receita efetiva	91 983,1	102 115,0	10 624,3	10 131,9	13,1	11,0			
Despesa corrente	92 307,2	97 061,9	2 254,6	4 754,8	2,8	5,2	4,7		
Despesas com o pessoal	23 561,1	24 274,2	578,9	713,1	2,7	3,0	0,7		
Aquisição de bens e serviços	14 840,7	16 167,6	941,5	1 326,9	8,0	8,9	1,3		
Juros e outros encargos	6 952,3	6 571,4	-364,3	-380,9	-5,4	-5,5	-0,4		
Transferências correntes	43 788,6	46 848,6	1 086,1	3 060,0	2,8	7,0	3,0		
Subsídios	2 152,4	2 032,2	-62,9	-120,2	-3,5	-5,6	-0,1		
Outras despesas correntes	766,8	1 119,5	141,8	352,7	23,1	46,0	0,4		
Diferenças de consolidação	245,3	48,5	-66,5	-196,9	-	-	-0,2		
Despesa de capital	8 284,9	8 643,9	-65,6	359,0	-1,0	4,3	0,4		
Investimentos	6 280,7	6 663,8	198,8	383,1	4,0	6,1	0,4		
Transferências de capital	1 779,5	1 574,9	-415,7	-204,6	-28,8	-11,5	-0,2		
Outras despesas de capital	164,7	344,7	136,7	180,1	235,6	109,3	0,2		
Diferenças de consolidação	60,0	60,5	14,6	0,5	-	-	0,0		
Despesa efetiva	100 592,0	105 705,8	2 188,9	5 113,8	2,5	5,1			
Saldo global	-8 608,9	-3 590,8	8 435,3	5 018,1	-				
Despesa primária	93 639,7	99 134,4	2 553,2	5 494,7	3,2	5,9			
Saldo corrente	-2 497,2	2 719,3	8 071,7	5 216,5	-				
Saldo de capital	-6 111,7	-6 310,1	363,6	-198,4	-				
Saldo primário	-1 656,6	2 980,6	8 071,0	4 637,2	-				

Nota: Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsetores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social. Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 5 o18,1 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (2 826,8 milhões de euros), Segurança Social (1737,6 milhões de euros) e Administração Regional e Local (453,7 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro								€ Milhões		
	Saldo		Receita		Despesa		Despesa		Variação Homóloga Acumulac (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa		
Administração Central e Segurança Social	-8 294,5	-3 730,1	84 171,2	93 691,2	92 465,6	97 421,2	11,3	5,4		
Administração Central (AC)	-10 622,7	-7 795,9	63 843,7	71 058,9	74 466,5	78 854,8	11,3	5,9		
Subsetor Estado / Serviços integrados	-9 471,3	-6 034,0	50 074,1	56 879,3	59 545,5	62 913,3	13,6	5,7		
Serviços e Fundos Autónomos	-1 151,4	-1 761,9	36 037,3	39 377,3	37 188,7	41 139,2	9,3	10,6		
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-2 112,3	-1 760,1	11 399,2	12 121,2	13 511,5	13 881,2	6,3	2,7		
Segurança Social	2 328,3	4 065,9	33 566,5	35 522,8	31 238,3	31 456,9	5,8	0,7		
Administração Regional	-354,0	-277,4	2 701,9	2 678,3	3 055,8	2 955,7	-0,9	-3,3		
Administração Local	39,5	416,6	9 539,6	10 565,2	9 500,0	10 148,6	10,8	6,8		
Administrações Públicas	-8 608,9	-3 590,8	91 983,1	102 115,0	100 592,0	105 705,8	11,0	5,1		

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsetores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da Administração Central e da Segurança Social situou-se em -3 730,1 milhões de euros (-8 294,5 milhões de euros em 2021). Por sua vez o saldo primário foi excedentário e ascendeu a 2 689,7 milhões de euros (-1 494,7 milhões de euros em 2021). A receita aumentou 11,3% enquanto a despesa cresceu 5,4% e a despesa primária 6,2%.
- O saldo global da Administração Regional e Local (ARL) situou-se em 139,2 milhões de euros, mais 453,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 416,6 milhões de euros, superior em 377,1 milhões de euros face ao valor registado em dezembro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -277,4 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que tiveram por objetivo repor a normalidade, levaram a uma diminuição da receita em 475,9 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 723,8 milhões de euros.
 - Do lado da receita, relevou o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (507,5 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, de salientar as medidas de apoio às empresas e ao emprego (1 321,6 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (362,2 milhões de euros), os apoios à Economia (238,6 milhões de euros), outros apoios a empresas (278,9 milhões de euros), o incentivo a normalização (118,5 milhões de euros) e a compensação do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros). Realce também para a despesa incorrida no setor da Saúde (1 148,9 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos.
 - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (474,3 milhões de euros), de que se salienta o apoio associado ao isolamento profilático (245,8 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (78 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,9 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 7,4% e a despesa primária 8,5% face ao ano anterior (em vez das variações de +5,1% e 5,9% respetivamente)².

² Na Conta de Gerência de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 315,8 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 5 310,1 milhões de euros.

Quadro 3 - Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	507,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	8,1
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
Receita	475,9
Apoio às empresas	1 321,6
Apoios aos custos com trabalhadores	173,1
Incentivo à normalização	118,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	45,3
Layoff Simplificado	9,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	48,0
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	48,0
Apoios ao setor dos transportes	37,9
Outros	1 062,7
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	362,2
Apoios à Economia	238,6
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6
Compromisso e Emprego Sustentável	55,0
Programa Garantir Cultura	14,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	17,6
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,6
Outros apoios a empresas	278,9
Apoio ao rendimento das famílias	474,3
Isolamento profilático	245,8
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	78,0
Subsídio de doença	66,9
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3
Apoios excecional à família	8,3
Prestações por doenças profissionais	1,3
Outros apoios de proteção social	28,7
Saúde	1 148,9
Aquisição de vacinas	416,9
Testes COVID-19	307,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	264,8
EPI, medicamentos e outros	131,0
Equipamentos e outros	28,8
Outros	732,0
Universalização da escola digital	213,1
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	105,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	28,3
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	34,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	10,8
Programa Vale Eficiência	14,6
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	4,9
Outras despesas	320,2
Despesa	3 676,8
Linhas de apoio	46,9
Linha de apoio tesouraria MPE	33,8
Outros apoios —	13,1
Total das linhas	46,9
Montante Global de despesa	3 723,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos "3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas".

IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução reportada das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma diminuição da receita em 2 141,8 milhões de euros e a um acréscimo da despesa total em 3 579,8 milhões de euros.
- Na receita destaque para os impactos associados à perda de receita fiscal com a redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (699,6 milhões de euros), o apoio extraordinário às famílias concedido via reembolso de IRS (611 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono (408,8 milhões de euros) e a devolução da receita adicional de IVA via ISP (381,7 milhões de euros).
- No lado da despesa de referir em particular os pagamentos relativos ao apoio extraordinário ao gás natural (1 000 milhões de euros), o complemento excecional de pensão (987 milhões de euros), à alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução de tarifa (650 milhões de euros), e o apoio a famílias mais carenciadas (368,2 milhões de euros).

Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico

Período: janeiro a dezembro		•	Milhões
Medidas Impacto do choque geopolítico	Adm. Central	Seg. Social	Total
Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%	699,6		699,6
Apoio extraordinário às famílias	611,0		611,0
Suspensão da taxa de carbono	408,8		408,8
Devolução da receita adicional de IVA via ISP	381,7		381,7
Redução do IVA da Eletricidade	23,0		23,0
Apoio setor agrícola	17,7		17,7
Total da Receita efetiva	2 141,8	0,0	2 141,8
Apoio Extraordinário ao gás natural	1 000,0		1 000,0
Complemento excecional de pensão	339,1	647,9	987,0
Alocação adicional de verbas no SEN para redução da tarifa	650,0		650,0
Apoios a famílias mais carenciadas		368,2	368,2
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente		138,1	138,1
AUTOvoucher	85,4		85,4
Apoio extraordinário a Instituições Particulares de Solidariedade Social		147,4	147,4
Apoios às Indústrias de Gás	58,5		58,5
Apoios ao setor dos transportes	49,0		49,0
Apoios a setores de produção agrícola	48,9		48,9
Apoio aos Refugiados	30,0		30,0
Apoios ao setor das pescas	12,6		12,6
Outros encargos	4,7		4,7
Total da Despesa efetiva	2 278,2	1 301,6	3 579,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas.

SALDO

Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental provisória de 2022 foram de -3 730,1 milhões de euros e +2 689,7 milhões de euros, respetivamente, resultando numa melhoria de 4 564,4 e 4 184,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

	2021	2022	Var	iação homólog	ga Acumulada		Contributo
Receita/despesa/saldo			Absolu	ta	Relativa	(%)	para VHA
	Execução Ac	umulada	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Receita corrente	82 956,1	92 122,0	9 536,4	9 165,9	13,0	11,0	10,9
Receita fiscal	46 371,2	52 874,2	7 126,4	6 503,0	17,4	14,0	7,7
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,7
Transferências correntes	3 030,6	2 606,8	-608,0	-423,8	-20,4	-14,0	-0,5
Outras receitas correntes	9 308,8	9 930,4	909,5	621,5	11,3	6,7	0,7
Diferenças de consolidação	40,0	252,8					
Receita de capital	1 215,1	1 569,2	393,5	354,1	38,5	29,1	0,4
Venda de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	1 327,1	356,9	308,5	40,5	30,3	0,4
Outras receitas de capital	26,8	97,4	32,2	70,7	210,6	264,0	0,1
Diferenças de consolidação	14,6	3,2	•	•	•	,	,
Receita efetiva	84 171,2	93 691,2	9 929,9	9 520,0	13,3	11,3	
Por memória:	,		,			,	
Receita fiscal e contributiva	70 576,7	79 332,0	9 137,8	8 755,3	14,7	12,4	10,4
Receita não fiscal e não contributiva	13 594,5	14 359,2	792,1	764,7	6,6	5,6	0,9
Despesa corrente	86 897,4	91 468,9	2 022,6	4 571,5	2,6	5,3	4,9
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências correntes	47 104,8	50 672,2	1 451,2	3 567,4	3,5	7,6	3,9
Subsídios	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Outras despesas correntes	647,7	973,7	118,1	326,1	23,0	50,3	0,4
Diferenças de consolidação	213,5	38,9					
Despesa de capital	5 568,2	5 952,3	21,8	384,1	0,5	6,9	0,4
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Transferências de capital	1 904,1	1 645,4	-446,8	-258,7	-28,6	-13,6	-0,3
Outras despesas de capital	149,8	329,7	134,6	179,9	279,3	120,1	0,2
Diferenças de consolidação	51,7	58,8	,	-,-	-,-	-,	-,
Despesa efetiva	92 465,6	97 421,2	2 044,4	4 955,6	2,5	5,4	
Por memória:		,	,		,-		
Transferências correntes e de capital	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Outras despesas correntes e de capital	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
Saldo global	-8 294,5	-3 730,1	7 885,5	4 564,4	-, -	/ -	-,-
Despesa primária	85 665,9	91 001,5	2 413,4	5 335,5	3,3	6,2	5,8
Saldo corrente	-3 941,3	653,1	7 513,8	4 594,4	-,-	-/-	-,-
Saldo de capital	-4 353,2	-4 383,1	371,7	-30,0			
Saldo primário	-1 494,7	2 689,7	7 5 1 6, 4	4 184,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 11,3%, superior à variação da despesa, em 5,4%, atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 2 826,8 milhões de euros e ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 737,6 milhões de euros.
- Para a variação da **receita** contribuiu, em particular, o acréscimo da receita fiscal e contributiva (+12,4%), o qual foi complementado pelo comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+5,6%), influenciada, principalmente, pelo crescimento verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e de outras receitas (+37,2%).
- O crescimento da **despesa** traduziu sobretudo o aumento registado na despesa com transferências (+6,8%) e, em menor grau, com as aquisições de bens e serviços (+9,2%). Em sentido inverso, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-5,6%).

Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	Execução Ac	cumulada	Variação homóloga absoluta					
Sector, principals children			Acumul	ada	Mensal			
	2021	2022	nov	dez	nov	dez		
Administração Central	-10 622,7	-7 795,9	5 192,1	2 826,8	-1 021,4	-2 365,3		
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-9 471,3	-6 034,0	5 407,8	3 437,3	-521,4	-1 970,4		
Fundo de Resolução	-339,9	263,8	405,6	603,7	0,0	198,1		
Fundo Ambiental	-210,5	21,8	247,4	232,3	41,4	-15,2		
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-233,4	-95,5	-6,7	137,9	-71,0	144,6		
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-14,5	53,8	78,1	68,3	0,7	-9,8		
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	5,2	54,2	0,1	49,0	0,2	48,9		
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	-2,8	35,7	11,0	38,5	15,5	27,6		
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	11,4	-31,5	100,5	-42,9	-12,1	-143,3		
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	30,3	-23,3	-32,6	-53,5	-26,4	-20,9		
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-1 059,9	-1 124,6	-13,3	-64,6	-73,8	-51,3		
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	112,1	27,0	-46,3	-85,2	-15,0	-38,9		
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	171,3	85,7	-153,9	-85,5	-79,4	68,4		
IAPMEI - Agência para a Competividade e Inovação, I.P.	-27,1	-256,8	-204,0	-229,7	-44,8	-25,7		
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	80,7	-196,4	-225,0	-277,1	10,7	-52,1		
Autoridade Nacional das Comunicações	428,0	53,2	-314,6	-374,8	-329,7	-60,2		
Parpública - Participações Públicas, S.G.P.S., S.A.	654,7	46,4	-612,2	-608,3	-10,6	3,9		
Segurança Social	2 328,3	4 065,9	2 693,4	1 737,6	195,2	-955,8		
Administração Central e Segurança Social	-8 294,5	-3 730,1	7 885,5	4 564,4	-826,2	-3 321,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** registou um incremento de 5,4%, enquanto a despesa primária cresceu 6,2%.

A evolução da despesa primária reflete, sobretudo, os aumentos da despesa respeitante a transferências (+6,8%), com enfoque na despesa relativa às medidas excecionais e temporárias que visaram mitigar os efeitos do impacto geopolítico e da inflação, com destaque para as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural e à alocação de verbas ao Sistema Elétrico Nacional para redução de tarifa, e pela Segurança Social, de que se salientam o complemento excecional a pensionistas e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais.

Referência ainda para o comportamento da despesa com aquisições de bens e serviços (+9,2%), principalmente no setor da saúde, destacando-se a despesa com a realização de testes COVID-19 e a aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico no Serviço Nacional de Saúde, para o que contribuiu o incremento do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Ainda que com menor relevo, de assinalar o comportamento das outras despesas (+63,5%), explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

A redução dos juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social (-5,6%) é explicada, fundamentalmente, pelo decréscimo dos encargos associados à dívida pública direta do Estado, nomeadamente dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

A aceleração do crescimento da despesa efetiva face ao registado no mês anterior (+2,5% em novembro), deveu-se à concretização, no mês de dezembro, de medidas de mitigação do impacto geopolítico, com enfoque nas da responsabilidade do Fundo Ambiental, acima mencionadas.

Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
	Execução ac	umulada	Varia	da	Contributo		
Natureza da Despesa	Execução de	zacouyuo uoumanuu		uta	(%)	VHA	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Subsídios	1 651,8	1526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Outras despesas	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
Diferenças de consolidação	265,2	97,7	-25,1	-167,5			
Despesa primária	85 665,9	91 001,5	2 413,4	5 335,5	3,3	6,2	5,8
Despesa efetiva	92 465,6	97 421,2	2 044,4	4 955,6	2,5	5,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

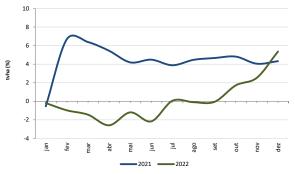
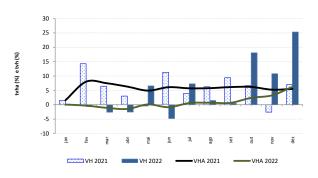


Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

As despesas com pessoal cresceram 1,8% em termos comparáveis³ (em termos não ajustados, aumentaram 1,6%), em grande medida e de forma transversal, influenciadas pelos efeitos das atualizações salariais e das valorizações remuneratórias.

A nível setorial, destaca-se o acréscimo de encargos no programa Saúde, reflexo de novas admissões no Serviço Nacional de Saúde e dos encargos decorrentes da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem⁴.

A variação observada foi ainda resultado da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁵ e do ingresso de guardas e agentes, respetivamente, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

Referência igualmente para os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens⁶, com reflexo no incremento do número de docentes e técnicos especializados afetos às mesmas, e, para as Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente, não docente e de investigadores.

O impacto dos fatores de crescimento indicados encontram-se atenuados por efeitos de sinal oposto, dos quais se salientam, na Educação, o processo de descentralização de competências, e, no Programa Governação, a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

_

³ Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes – em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

⁴ No âmbito do Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabeleceu os termos da contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, tendo as consequentes valorizações remuneratórias produzido efeitos a 1 de janeiro de 2022, conforme o artigo 5.º desse diploma.

⁵ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procedeu à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

⁶ A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e, em 2022, o plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, bem como a manutenção para o ano letivo 22/23 de ações específicas deste plano, nomeadamente, a "2.1.1 – Reforço extraordinário de docentes", a "2.1.2 – Reforço dos planos de desenvolvimento pessoal social e comunitário" e a "2.1.3 – Reforço das equipas multidisciplinares de apoio à Educação inclusiva".

6,0 5,0 4,0 tvha (%) 3,0 2,0 1,0 0,0 fev out an abr mai jun set nov **-**2021 **--**2022

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
	Execução ac	umulada	Varia	ação homólo	ga acumulad	а	Contributo
Subsetor e principais destaques			Absolu	ıta	(%)		VHA dez
-	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Administração Central	18 714,0	19 004,6	185,6	290,6	1,1	1,6	1,5
Saúde	5 191,3	5 366,5	107,1	175,2	2,3	3,4	0,9
Segurança Interna	1 751,9	1882,4	118,7	130,5	7,3	7,5	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 567,4	1 629,3	55,2	61,9	4,0	3,9	0,3
Governação	214,1	190,3	-24,5	-23,8	-12,4	-11,1	-0,1
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 301,8	5 204,2	-108,8	-97,6	-2,2	-1,8	-0,5
Outros	4 687,6	4 732,0	37,9	44,4	0,9	0,9	0,2
Segurança Social	293,0	302,8	9,4	9,9	3,5	3,4	0,1
Total	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

 O acréscimo da despesa com as aquisições de bens e serviços correntes cifrou-se em 11,4% em termos comparáveis7 (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 9,2%), para o qual contribuiu, em maior medida, a despesa do Serviço Nacional de Saúde, refletindo essencialmente os encargos com a realização de testes COVID-198 e os pagamentos referentes a medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico, influenciados pelo reforço do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado. Realce ainda, no setor da saúde, para o aumento de despesa associado à aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral de Saúde.

De mencionar também, no Programa de Infraestruturas e Habitação, o maior volume de pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes e a aquisição de matérias-primas inerentes à atividade da CP - Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os encargos respeitantes à conservação da rede rodoviária pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Contribuíram ainda, de forma menos significativa: o maior nível de despesa das Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades; o incremento do valor de comparticipações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado9, pago pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE); e, a recuperação de pagamentos à Imprensa Nacional da Casa da Moeda por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Até dezembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 919,9 milhões de euros (1 073,7 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 12,7%.

⁷ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de quatro situações que afetam a comparabilidade:

⁻ pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral

⁻ modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até dezembro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências;

⁻ execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, no período de Conta de Gerência de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 1 034,3 milhões de euros, quando em dezembro de 2022 o montante total ascendeu a 1 024,8 milhões de euros;

⁻ pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021 (115,6 milhões de euros), respeitante ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021, por forma a não afetar a comparabilidade

⁸ Despesa relevada na classificação económica de despesa 02.01.10 — Produtos Vendidos nas Farmácias.

⁹ A implementação da alteração à tabela de preços e às regras do regime convencionado, em setembro de 2021, resultou, por um lado, na menor adesão a este regime pelos prestadores, o que teve por consequência o aumento de despesa no regime livre, e, por outro, demora na faturação dos prestadores no final de 2021 e ao longo de 2022, que se encontrou em recuperação no final deste último ano, o que justifica, em grande medida, o incremento da despesa no regime convencionado.

16,0 14,0 12,0 10,0 8,0 tvha (%) 6,0 4,0 2,0 0,0 -2,0 -4,0 jan fev abr jun ï ago set out nov dez 2021 **—**2022

Gráfico 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Periodo: janeiro a dezembro							€Milhões
	Execução ac	umulada	Varia	ação homólo	oga acumulad	da	Contributo
Subsetor e principais destaques			Absoluta		(%)		VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(emp.p.)
Administração Central	11 373,0	12 440,0	710,1	1 067,0	8,0	9,4	9,3
Saúde	7 274,0	8 131,8	468,6	857,8	8,0	11,8	7,5
Serviço Nacional de Saúde	6 726,6	7 507,5	463,0	780,9	8,6	11,6	6,8
Direção-Geral da Saúde	361,4	429,3	-6,9	67,9	-2,2	18,8	0,6
Infraestruturas e Habitação	457,2	581,3	72,5	124,2	18,6	27,2	1,1
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	161,6	245,3	47,4	83,7	33,1	51,8	0,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	259,3	304,5	29,7	45,2	13,6	17,4	0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	309,7	383,1	65,9	73,4	26,9	23,7	0,6
Instituições de Ensino Superior	290,7	353,5	58,3	62,8	25,4	21,6	0,5
Governação	646,0	709,6	41,1	63,6	7,2	9,9	0,6
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	558,1	612,0	37,5	53,9	7,3	9,7	0,5
Segurança Interna	185,0	199,0	5,7	14,1	3,9	7,6	0,1
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	21,5	48,2	16,6	26,7	101,1	123,9	0,2
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	27,0	14,9	-11,6	-12,1	-48,0	-44,9	-0,1
Defesa	841,2	706,8	11,2	-134,4	3,1	-16,0	-1,2
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	349,5	211,0	-0,6	-138,5	-2,0	-39,6	-1,2
Outros	1 659,9	1 728,2	45,0	68,3	3,3	4,1	0,6
Segurança Social	100,0	90,5	-8,1	-9,4	-9,9	-9,4	-0,1
Total	11 473.0	12 530.5	702.0	1 057.5	7.8	9,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

O decréscimo dos **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (5,6%) decorreu do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública e, com menor peso, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	_ ~		Varia	ção homólo	ga acumulad	a	Contributo	
	Execução acumulada -		Absoluta			(%)		
-	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 340,3	6 086,2	-317,3	-254,1	-5,1	-4,0	-3,7	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	436,1	303,8	-59,2	-132,4	-20,4	-30,3	-1,9	
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	6,5	6,9	0,6	0,4	11,0	6,0	0,0	
Outros	16,8	22,9	6,9	6,1	48,5	36,2	0,1	
otal	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Os juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado¹⁰ registaram uma diminuição de 8,3% em termos comparáveis¹¹ (em termos não ajustados, diminuíram 4,2%), refletindo essencialmente a menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira¹², o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ocorrida em julho de 2021, que se traduziu numa redução da respetiva taxa de juro.

Contribuiu também para esta variação, a diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De menor amplitude, relevou também a diminuição dos juros associados a outros instrumentos, o que decorreu essencialmente da redução dos juros de Operações de Tesouro de Rendimento Variável (OTRV)¹³, a par do decréscimo dos juros associados ao MTN (*Medium Term Notes*) em dólar americano (USD), traduzindo o efeito de operações de recompra realizadas em 2021.

No sentido inverso, destaca-se o incremento dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, resultante do aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

¹⁰ Tomando por referência o Quadro 11.

¹² Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada no período de Conta de Gerência de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

¹² Excluindo o efeito da "*prepaid margin*", antes mencionado.

¹³ Relevando a maturidade da série 12 Agosto 2021, 19 Maio de 2021, 30 Novembro e 12 Abril 2022, com pagamento de cupão semestral.

Quadro 11 - Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

			Vari	acão homólo	ga acumulada	1	
	Execução a	cumulada –	Absol		(%)		Contributo VHA dez
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Juros da dívida pública	6 287,4	6 041,2	-297,4	-246,2	-4,8	-3,9	-3,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	576,0	739,0	148,7	163,0	27,7	28,3	2,6
CEDIC / CEDIM	24,6	12,3	-11,8	-12,3	-53,4	-50,0	-0,2
Outros	427,1	322,1	-102,1	-105,0	-24,6	-24,6	-1,7
Empréstimos PAEF	668,6	626,2	-41,6	-42,4	-6,4	-6,3	-0,7
Bilhetes do Tesouro	-50,9	-40,4	10,5	10,5	-20,6	-20,6	0,2
Obrigações do Tesouro	4 642,1	4 382,1	-301,1	-260,0	-6,5	-5,6	-4,1
Comissões	76,9	83,2	-16,8	6,3	-17,7	8,1	0,1
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-18,8	-18,8	-68,2	-68,2	-0,3
Outros	49,4	74,4	1,9	25,0	2,9	50,7	0,4
Juros e outros encargos pagos	6 364,3	6 124,4	-314,2	-239,9	-5,0	-3,8	
Tvh (%)					-1,5	107,0	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	13,7	-12,7	-14,8	-26,4	-	-	
Juros e outros encargos líquidos	6 378,0	6 111,7	-329,1	-266,3	-5,2	-4,2	
Tvh (%)					-13,6	89,2	
Stock dívida direta do Estado	278 489,2	286 989,4	4 948,9	8 500,2			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 10 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social" e o Anexo 7 "Execução Orçamental do Estado" evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10.

A evolução da despesa com juros e encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central (-30,3%), deveu-se essencialmente ao decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de quatro contratos swap em 2022 (dos quais, três subjacentes a financiamentos do BEI e outro a uma operação de leasing operacional), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional¹⁴, e, adicionalmente, do impacto da variação da taxa de juro nestes instrumentos, que também contribuiu para diminuição da despesa associada a derivados financeiros.

Em menor grau, relevou ainda a redução dos juros relativos ao reembolso, em 2021, de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a diminuição dos encargos com o serviço da dívida, resultante da substituição desta por dotações de capital realizadas pelo Estado na Infraestruturas de Portugal, S.A. e a revisão favorável da taxa de juro de contratos de empréstimo a cargo do Fundo de Resolução.

¹⁴ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

O maior decréscimo homólogo que se verifica face ao registado no mês transato (por memória, -20,4% em novembro), resulta dos fatores acima descritos relacionados com o menor valor de encargos com derivados financeiros, incorridos pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e com a redução de dívida verificada na Infraestruturas de Portugal, S.A..

Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

	_ "		Varia	ação homólo	ga acumulad	a	Contributo
Programa orçamental e principais destaques	Execução acu	ımulada -	Absoluta		(%)		VHA dez
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Ambiente e Ação Climática	244,1	182,6	-25,4	-61,5	-18,0	-25,2	-14,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	142,0	75,7	-29,0	-66,3	-44,6	-46,7	-15,2
Finanças	57,1	15,0	-26,7	-42,0	-65,9	-73,6	-9,6
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	33,2	10,6	-22,5	-22,5	-68,0	-68,0	-5,2
Fundo de Resolução	16,1	0,3	-1,3	-15,8	-82,8	-98,3	-3,6
Infraestruturas e Habitação	112,3	91,7	1,8	-20,7	2,0	-18,4	-4,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	96,1	75,9	2,3	-20,2	3,2	-21,0	-4,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	15,4	7,7	-8,4	-7,7	-58,0	-50,0	-1,8
Parque Escolar - E.P.E.	15,4	7,7	-8,4	-7,7	-58,0	-50,0	-1,8
Outros	7,2	6,8	-0,4	-0,5	-5,9	-6,5	-0,1
otal	436,1	303,8	-59,2	-132,4	-20,4	-30,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa relativa a **transferências** cresceu 7,9%, em termos comparáveis¹⁵ (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 6,8%).

Esta variação foi determinada, em grau significativo, pela despesa associada a medidas de cariz excecional e temporário relacionadas com o impacto geopolítico, com destaque para: as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural¹⁶ e as destinadas ao Sistema Elétrico Nacional, para dedução da tarifa de acesso às redes de eletricidade, com incidência nas tarifas de 2023; a despesa a cargo da segurança social de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, que compreendeu, maioritariamente, o complemento excecional a pensionistas¹⁷, o apoio

¹⁵ Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

⁻ Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro — "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 8,5%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

⁻ os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹⁶ Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro.

¹⁷ Apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas, que corresponde a um montante adicional de 50% do valor total auferido em outubro de 2022 (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro). Incluí também os encargos relativos ao complemento excecional dos pensionistas do regime de proteção social convergente (CGA).

extraordinário a titulares de prestações sociais¹⁸, o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁹ e o apoio extraordinário ao setor social e solidário²⁰.

Foi também relevante o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática²¹ e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral.

A evolução das transferências para a Administração Local manteve-se em grande parte justificada com o processo de descentralização de competências nos municípios²², efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização²³, principalmente no domínio da educação²⁴.

As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social registaram um incremento, destacando-se as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

De referir ainda o acréscimo das transferências efetuadas pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), relacionadas com o pagamento de subvenções a empresas, na sequência da conversão em apoios a fundo perdido de apoios reembolsáveis concedidos ao abrigo da «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Atividades Exportadoras», «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo»²⁶.

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o menor impacto associado às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (475,8 milhões de euros em 2022, que compara com 1700,4 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores.

¹⁸ Apoio de 125 € por pessoa elegível e de 50 € por pessoa dependente, a titulares de prestações sociais (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

¹⁹ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, decorrente da situação geopolítica na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (1.ª Fase – Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março e Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril, 2.ª Fase – Decreto-Lei n.º 42/2022, de 29 de junho e 3.ª Fase – Decreto-Lei n.º 85-B/2022, de 22 de dezembro).

²⁰ Adenda ao compromisso de cooperação para o setor social e solidário para o biénio 2021-2022.

²¹ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

²² Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

²³ Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

²⁴ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do préescolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

²⁵ Conforme previsto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro e n.º 114/2020, de 30 de dezembro e na Portaria n.º 19/2021, de 22 de janeiro.

²⁶ n.º 4 e n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de março.

Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações. Por último, de salientar a evolução das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento europeu²⁷.

A aceleração das transferências face ao observado no período anterior (por memória, +3,3% em termos comparáveis), deveu-se aos pagamentos efetuados pelo Fundo Ambiental, visando a mitigação do impacto geopolítico nos preços do gás e da eletricidade, acima mencionados.

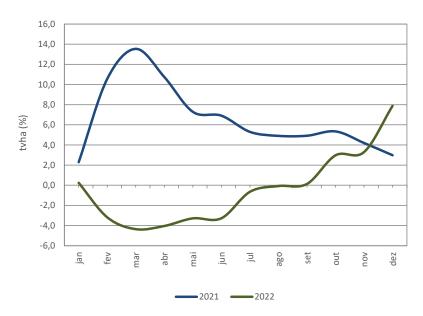


Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

²⁷ Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".

Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro € Milhões

	Execução ao	umulada	Vari	ação homólo	ga acumulac	la	Contributo
Transferências por natureza	LAC CUÇUO UC	umuruuu	Absol	uta	(%)		VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Fundo Ambiental	795,1	2 547,9	23,6	1 752,8	4,7	220,4	3,6
Segurança Social - Pensões e complementos	18 459,2	19 720,1	1 173,6	1 260,9	7,4	6,8	2,6
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	10 062,2	10 577,4	501,2	515,2	5,4	5,1	1,1
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	469,0	396,3	469,0	-	-	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	74,9	465,9	74,1	391,0	107,0	-	0,8
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	368,2	121,4	368,2	-	-	0,8
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 752,0	1 994,7	102,1	242,8	6,4	13,9	0,5
Segurança Social - Apoio extra ordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	0,0	138,1	156,0	138,1	-	-	0,3
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Subsídio de Mobilidade	25,5	111,4	69,5	85,9	453,1	336,8	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	638,1	717,0	76,3	78,9	13,1	12,4	0,2
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	128,0	206,9	3,5	78,9	3,6	61,6	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	515,8	376,8	-95,6	-139,0	-20,3	-27,0	-0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	2 381,4	2 187,4	106,6	-194,0	5,3	-8,1	-0,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 592,5	1 276,3	-295,1	-316,2	-20,1	-19,9	-0,6
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	429,0	0,0	-317,0	-429,0	-100,0	-100,0	-0,9
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 700,4	475,8	-1 172,5	-1 224,6	-71,3	-72,0	-2,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	3 132,0	3 168,8	25,3	36,9	0,9	1,2	0,1
Outros	7 322,8	7 515,8	55,1	193,1	0,9	2,6	0,4
Total	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral

- Até dezembro, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários²⁸ à Comissão Europeia situouse em 2 457,3 milhões de euros, uma diminuição de 6,1% face a 2021.
- No 4.º trimestre, situou-se em 499,7 milhões de euros, registando uma redução de 42,6% face ao 4.º trimestre de 2021.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

								€ Milhões
	Execução	Acumulada	Variação H Acumi	Ū	Execução I	V Trimestre	Variação I Trime	Ü
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	234,9	270,0	35,1	14,9	116,4	73,7	-42,6	-36,7
Contribuição Financeira	2 381,4	2 187,4	-194,0	-8,1	753,7	426,0	-327,7	-43,5
Total	2 616,3	2 457,3	-158,9	-6,1	870,0	499,7	-370,3	-42,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: a) Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização concretizada em dezembro de 2021, devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 4.º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 73,7 milhões de euros, apresentando uma variação negativa de -36,7% face ao período homólogo. Esta variação resulta do pagamento a título condicional de RPT's não cobrados à CE, em dezembro de 2021, no montante de 64,1 milhões de euros.
- No mesmo período, a despesa com a Contribuição Financeira foi de 426 milhões de euros, o que reflete uma redução de 43,5% face ao período homólogo. Esta evolução negativa assenta em três motivos: i) no ano de 2021 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2021 que atualizou o orçamento do lado das receitas para ter em conta a entrada em vigor em 1 de junho de 2021, da decisão do Conselho (EU, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da união europeia, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas ii) no ano de 2022 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2022 que incorporou as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas, com uma revisão significativamente em alta dos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) em linha com o aumento do valor das importações extra-comunitárias; e iii) o valor do duodécimo de 2022 ser inferior em 12,1 milhões de euros ao de 2021.

²⁸ Em sede do Orçamento do Estado para 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

⁻ Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e

⁻ Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia. Ver glossário sobre Capítulo 70 do Ministério das Finanças

O decréscimo dos subsídios (-7,6%), é explicado sobretudo pela execução, no período homólogo, das medidas de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial" ²⁹ e o "Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial" ³⁰, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

No sentido oposto, salientam-se os acréscimos relacionados com: os subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social; a execução do programa "AUTOvoucher"³¹, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis; e, os apoios ao setor agrícola³² concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado.

Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
	Execução aci	umulada	Vari	Contributo			
Subsetor e principais destaques			Absol	uta	(%)		VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Administração Central	1 111,8	883,5	-131,7	-228,3	-14,4	-20,5	-13,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	847,1	551,8	-227,3	-295,2	-31,1	-34,9	-17,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	812,0	520,9	-223,7	-291,1	-32,0	-35,8	-17,6
Órgãos de Soberania	42,7	27,6	12,2	-15,1	79,1	-35,4	-0,9
Assembleia da República	42,7	27,6	12,2	-15,1	79,1	-35,4	-0,9
Economia e Mar	13,6	2,1	-8,1	-11,5	-85,7	-84,7	-0,7
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	13,0	1,7	-7,9	-11,4	-88,6	-87,3	-0,7
Agricultura e Alimentação	33,1	62,2	30,4	29,1	120,7	87,9	1,8
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	33,1	62,2	30,4	29,1	120,7	87,9	1,8
Finanças	139,3	197,9	56,8	58,6	54,9	42,1	3,6
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	139,3	197,9	56,8	58,6	54,9	42,1	3,6
Outros	36,0	41,8	4,3	5,8	14,7	16,1	0,4
Segurança Social	540,0	642,9	93,5	102,9	20,3	19,1	6,2
Total	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. **Nota**: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

²⁹ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

³º As candidaturas a este apoio terminaram em agosto de 2021, refletindo uma maior execução no período homólogo.

³² Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

³² Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

A despesa de investimento sem PPP regista um aumento de 28,5%, por influência dos pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como aos investimentos na área da Defesa, designadamente, os relativos à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-39033.

De realçar ainda a evolução da execução respeitante à expansão da Linha amarela e Rosa e os encargos de manutenção da frota em regime de locação operacional34, pelo Metro do Porto, S.A., e o investimento no âmbito do Projeto "Universalização da Escola Digital", a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Em sentido inverso, de mencionar o impacto da despesa realizada no período homólogo, no âmbito da expansão da Linha Circular Rato - Cais Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E e do Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Algueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., decresceram 5,9%35.

³³ Estes encargos cifraram-se em 41,3 milhões de euros em 2021 e ascendem a 148,5 milhões de euros no presente ano.

³⁴ Estes encargos encontram-se, no âmbito, do projeto "Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares"

³⁵ A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

⁻ os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 18,6 milhões de euros, enquanto no período de Conta de Gerência de 2021 ascenderam a 48,9 milhões de euros);

⁻ acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 2%, justificado pela despesa com grandes reparações, bem como pela evolução da procura com impacto na componente de serviço e das tarifas de disponibilidade.

Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

			Execução a	acumulada			Varia	ção homólo	oga acumula	ada	
Subsetor / Principais Entidades / Investimentos		2021			2022		Absol	uta	%		Contribute VHA dez
, ., ., ., .,,	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Administração Central	1 424,1	455,7	1 879,8	1 664,8	754,9	2 419,7	395,9	539,9	30,5	28,7	15,0
Infraestruturas e Habitação	214,9	81,6	296,4	339,1	226,7	565,8	216,1	269,3	90,1	90,9	7,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	183,5	80,0	263,5	283,3	225,2	508,5	189,0	245,0	84,8	93,0	7,3
Ferrovia	151,7	80,0	231,8	245,7	208,3	454,0	172,2	222,3	87,7	95,9	6,4
Rodovia	31,5	0,0	31,5	37,5	0,0	37,5	6,2	6,0	23,2	19,0	0,2
Defesa	383,3	4,0	387,2	505,4	8,6	514,0	110,8	126,7	69,0	32,7	3,
Investimentos militares	346,2	3,3	349,5	472,1	6,6	478,7	113,0	129,2	79,9	37,0	3,
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	28,0	133,1	161,1	17,4	218,0	235,4	70,4	74,3	45,8	46,1	2,:
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	1,9	132,8	134,7	0,3	214,4	214,7	72,4	80,0	53,8	59,4	2,3
Escola Digital	1,6	132,7	134,3	0,0	214,4	214,4	72,6	80,1	54,1	59,7	2,3
Ambiente e Ação Climática	196,5	83,4	279,9	259,7	93,6	353,2	11,5	73,3	5,6	26,2	2,:
Metro do Porto, S.A.	54,2	5,8	60,1	153,9	41,6	195,4	46,3	135,4	104,9	225,4	3,9
Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares	11,6	0,0	11,6	77,7	0,1	77,9	4,1	66,2	48,3	-	1,9
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	38,0	5,2	43,2	61,7	36,2	97,9	40,6	54,8	133,2	126,9	1,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	112,5	38,3	150,8	75,4	29,8	105,2	-26,2	-45,5	-22,5	-30,2	-1,3
Modernização da Rede	38,9	0,0	38,9	0,6	0,0	0,6	-12,8	-38,3	-98,6	-98,3	-1,1
Linha Circular Rato Cais do Sodré	2,8	38,3	41,0	8,1	29,8	37,9	-8,4	-3,2	-24,0	-7,7	-0,1
Agricultura e Alimentação	43,1	11,3	54,4	13,8	8,8	22,5	-21,9	-31,8	-54,0	-58,5	-0,9
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	33,4	2,9	36,4	3,8	0,1	3,9	-25,7	-32,4	-87,8	-89,2	-0,9
Outros	558,3	142,4	700,7	529,4	199,3	728,8	9,0	28,0	1,8	4,0	0,8
Segurança Social	38,7	0,0	38,7	45,7	0,0	45,7	3,9	7,1	14,6	18,3	0,2
Total sem Concessões	1 462,8	455,7	1 918,4	1 710,6	754,9	2 465,4	399,8	547,0	30,2	28,5	15,8
Concessões	1 544,2	0,0	1 544,2	1 453,0	0,0	1 453,0	-77,2	-91,2	-5,7	-5,9	-2,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

A rubrica de outras despesas registou um incremento de 63,4%, explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis³⁶, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

De referir ainda, embora com menor expressão, o maior volume de encargos relativos à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, suportado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., o valor superior de IRC³⁷ entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e as aquisições destinadas a operações urbanísticas de reabilitação a desenvolver pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo como objeto a promoção de soluções habitacionais no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

³⁶ O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

³⁷ Pagamento de imposto, pagamento por conta e adicional por conta.

RECEITA

A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 11,3%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+14%), verificando-se que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,3%) e receita não fiscal e não contributiva (+5,6%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 16 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

	_ ~	da	Contributo				
Natureza da Receita	Execução ac	umulada -	Absol	uta	(%)		VHA dezembro
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Receita fiscal	46 371,2	52 874,2	7 126,4	6 503,0	17,4	14,0	7,7
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
Contribuições para sistemas de proteção social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,7
Receita não fiscal e não contributiva	13 593,4	14 359,2	792,1	765,8	6,6	5,6	0,9
Taxas, multas e outras penalidades	3 410,8	3 406,2	45,5	-4,7	1,5	-0,1	0,0
Rendimentos da propriedade	1 497,8	1 371,2	46,2	-126,6	3,2	-8,5	-0,2
Transferências	4 049,2	3 934,0	-251,0	-115,3	-6,5	-2,8	-0,1
Vendas de bens e serviços correntes	3 173,0	3 843,5	589,8	670,5	23,1	21,1	0,8
Vendas de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Restantes receitas	1 252,9	1 407,0	260,2	154,1	26,1	12,3	0,2
Diferenças de consolidação	54,6	256,1	85,8	201,5			
eceita efetiva	84 170,1	93 691,2	9 929,9	9 521,1	13,3	11,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA, IRC e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+11,8%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%), salientando-se o acréscimo da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Fundo Ambiental), e da receita de bilhética das empresas de transportes, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia COVID-19 no ano de 2021.

Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IVA (+18,8%), do IRC (+43,9%) e do IRS (+8,6%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-18,4%). Destacou-se ainda o acréscimo do Imposto do Jogo contabilizado pelo Instituto do Turismo de Portugal, atendendo ao efeito que a pandemia COVID-19 ainda provocou nas concessões das zonas de jogo no ano de 2021 (casinos de base territorial), para além do aumento do imposto especial do jogo *on-line* decorrente do volume de jogo, tanto em apostas desportivas como em jogos de fortuna ou azar.

Quadro 17 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a dezembro					•	€ Milhões			
	Execução acı	ımıılada	Variação homóloga acumulada						
Subsector	execução act	amuiada -	Absol	luta (9)			
	2021	2022	nov	dez	nov	dez			
Administração Central:	46 158,9	52 644,0	7 108,8	6 485,1	17,4	14,0			
Estado	45 591,2	52 024,7	7 053,0	6 433,5	17,5	14,1			
Serviços e Fundos Autónomos	567,7	619,3	55,7	51,6	10,7	9,1			
Segurança Social	212,3	230,2	17,6	17,9	9,0	8,5			
teceita fiscal	46 371,2	52 874,2	7 126,4	6 503,0	17,4	14,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em dezembro de 2022 a receita fiscal líquida do subsetor Estado registou um decréscimo, face ao mês homólogo, verificando-se uma redução de 625 milhões de euros (-11,8%).

No que diz respeito aos impostos diretos, quando comparada a receita de dezembro de 2022 com dezembro de 2021, registou-se um decréscimo de 595 milhões de euros (-18%). Este efeito foi especialmente motivado pela menor receita de IRC, no valor de 658,5 milhões de euros (-46%), em parte explicado por um maior volume de reembolsos até dezembro. Em contraste, verificou-se um acréscimo na receita do IRS de 109,9 milhões de euros face ao período homólogo (+6%), o que reflete o aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador³⁸.

Relativamente aos impostos indiretos, comparativamente com o período homólogo, verificou-se também um decréscimo de receita de 30 milhões de euros (-1,5%), destacando-se a redução da receita do ISP em 178,8 milhões de euros (-66,1%) decorrente das medidas de política em vigor, que incluem o mecanismo de redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p. Todavia, observou-se um aumento da receita do IVA em 122,7 milhões de euros (+9,1%), do Imposto sobre o tabaco em 16,6 milhões de euros (+20%) e do Imposto sobre Veículos em 6,8 milhões de euros (+21%), face ao período homólogo.

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até dezembro de 2022 com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais de IVA que originaram diferimentos de cerca de 507,5 milhões de euros. Em dezembro de 2021, tinha-se verificado o efeito da suspensão do pagamento por conta de IRC em 50,4 milhões de euros.

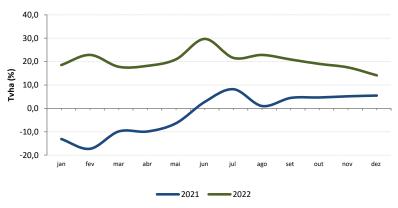
³⁸ INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 3.º Trimestre de 2022. Disponível em: Portal do INE.

Quadro 18 - Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a dezembro							€ Milhõe:
	Execução aci	ımıılada	Varia	ação homólo	ga acumulac	la	Contributo
	Execução act	illiulaua -	Absol	uta	(%)	VHA dezembro	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	7,5
-IRS	14 534,1	15 783,7	1 139,7	1 249,6	9,0	8,6	2,7
-IRC	4 933,6	7 098,3	2 823,2	2 164,8	80,6	43,9	4,7
- Outros	489,3	495,3	52,4	6,0	12,1	1,2	0,0
Impostos indiretos	25 634,3	28 647,4	3 037,8	3 013,1	12,8	11,8	6,6
-ISP	3 364,1	2 746,6	-438,7	-617,5	-14,2	-18,4	-1,4
-IVA	17 728,3	21 055,9	3 188,4	3 327,6	19,5	18,8	7,3
-Imposto sobre veículos (ISV)	421,9	445,6	28,1	23,7	7,2	5,6	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 413,6	1 466,2	36,0	52,6	2,7	3,7	0,1
-IABA	256,9	314,7	57,7	57,8	24,9	22,5	0,1
-Imposto do Selo	1 778,4	1 893,9	111,8	115,4	6,9	6,5	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	441,2	41,7	40,0	11,4	10,0	0,1
- Outros	270,0	283,5	12,9	13,4	5,2	5,0	0,0
Receita fiscal (RF)	45 591,2	52 024,7	7 053,0	6 433,5	17,5	14,1	
RF corrigida de efeitos	45 641,7	53 197,5	7 464,2	7 555,8	18,4	16,6	
IRS ajustado	14 534,1	15 783,7	1 158,0	1 249,6	9,1	8,6	
IRC ajustado	4 984,1	7 763,7	2 561,2	2 779,6	68,0	55,8	
IVA a justado	17 728,3	21 563,4	3 843,1	3 835,1	23,5	21,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até dezembro de 2022 a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 2819 milhões de euros (+26,6%) em relação a dezembro de 2021. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o crescimento nos reembolsos de IVA (mais 1882,8 milhões de euros, ou seja, +31,4%), o crescimento nos reembolsos de IRS (mais 683,5 milhões de euros, ou seja, +24,1%) e o crescimento nos reembolsos de IRC (mais 221,2 milhões de euros, ou seja, +13,9%).

Quadro 19 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a dezembro							€ Milhõe:
	Execução acı	umu lada	Varia	ação homólo	ga acumulad	la	Contributo
	LXECUÇÃO ACT	illiulaua	Absol	uta	(%)		VHA dezembro
-	2021	2022	nov dez		nov dez		(em p.p.)
Impostos diretos	4 442,0	5 349,8	175,6	907,8	4,0	20,4	8,6
- IRS	2 840,0	3 523,5	633,7	683,5	22,4	24,1	6,5
-IRC	1 592,6	1 813,8	-460,8	221,2	-30,3	13,9	2,1
- Outros	9,3	12,5	2,6	3,2	32,3	34,2	0,0
Impostos indiretos	6 148,6	8 059,7	1 552,0	1 911,1	28,0	31,1	18,0
- ISP	86,4	126,8	19,0	40,4	24,1	46,7	0,4
-IVA	5 991,8	7 874,6	1552,8	1882,8	28,7	31,4	17,8
- Imposto sobre veículos (ISV)	7,8	15,9	-2,0	8,1	-35,5	104,5	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	7,7	9,4	1,7	1,7	22,0	22,0	0,0
- IABA	1,1	0,5	-0,7	-0,6	-59,5	-54,4	0,0
- Imposto do Selo	24,7	26,1	4,0	1,4	20,1	5,8	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	29,0	5,2	-23,9	-23,8	-83,7	-81,9	-0,2
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	10 590,6	13 409,5	1 727,6	2 819,0	17,4	26,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,3%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+11,8%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,7%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica³⁹, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica⁴⁰.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras⁴¹ tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006⁴².

³⁹ Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de dezembro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em novembro, ainda não se dispõe de informação estatística de dezembro, podendo referir-se que em novembro de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 10,3% no valor das remunerações declaradas.

⁴⁰ A perda de receita acumulada com estas medidas até dezembro de 2022 ascendeu a 8,1 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 286,3 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em dezembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 80,5 milhões de euros.

⁴¹Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em dezembro de 2022 registaram uma quebra de 13 milhões de euros face ao período homólogo. Por outro lado, pelas entregas do próprio mês efetuadas em janeiro de 2022, que registaram uma diminuição de 56,7 milhões de euros, face ao período homólogo (as quotizações nos meses de janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte; desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020).

⁴² O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.956 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 8 milhões de euros, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

- A receita não fiscal e não contributiva cresceu 5,6%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e as restantes receitas (+12,3%), tendo em conta a quebra na cobrança dos rendimentos da propriedade (-8,5%) e das transferências (-2,8%).
 - As taxas, multas e outras penalidades registaram uma quebra de 0,1%, influenciadas pelo efeito de base do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações⁴³, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 12,9%.

Destacaram-se, no acréscimo das taxas, as cobradas pelo Fundo Ambiental, com origem na taxa de carbono sobre viagens aéreas, pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., relativas a taxas de registo civil, predial, comercial e automóvel, e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. (ANAC)⁴⁴. Referem-se ainda os acréscimos das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias), das propinas e das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., e das relativas a execuções fiscais.

Em sentido contrário, além das acima mencionadas da ANACOM, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança⁴⁵.

Os rendimentos da propriedade apresentaram uma quebra de 8,5%, influenciado pela reclassificação, em dezembro de 2022, dos juros da carteira de títulos de dívida pública da CGA, que, na sequência de recomendação do Tribunal de Contas, passaram a ser contabilizados como juros do Estado (em vez de juros de sociedades financeiras). Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 5,6%.

Para este aumento, concorreram sobretudo as rendas da NORTREM – Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E. (Agrupamento Complementar de Empresas), que tem como objetivo principal a aquisição e locação de equipamentos ferroviários (veículos de metro ligeiro), relativas ao Leasing Estruturado Português pagas pelo Metro do Porto, S.A.. Concorreram ainda os juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais⁴⁶, bem como os juros contratuais do reescalonamento e amortização da dívida de Angola.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal.

 As transferências registaram uma quebra de 2,8%, influenciada pelas transferências de fundos europeus, em especial devido ao efeito de base das transferências recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU e ao decréscimo das transferências para a Segurança Social, atenuados pelo acréscimo das transferências associadas ao PRR.

⁴³ Como taxas diversas, tendo sido recebidos 410,1 milhões de euros no ano de 2021, face aos 18,2 milhões de euros recebidos em 2022.

⁴⁴ Taxa de segurança e taxa de carbono, intrinsecamente ligadas ao aumento da atividade da aviação civil, a nível nacional e internacional.

⁴⁵ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

⁴⁶ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 4,8%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde, 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 112,3 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 88,5% nas transferências deste instrumento financeiro (-426,1 milhões de euros). Concorreu ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-23,4%), em especial na componente "FSE – Formação Profissional" (-23,2%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 258,6% (+559,4 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Fundo Ambiental, por exemplo, para execução do "Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis", e pelo IAPMEI, para financiar apoios a atribuir às empresas e outras entidades, como os projetos "Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial" e "Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial" (para a descarbonização da indústria).

Quadro 20 - Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

						€ Milhõe
Evecução acu	mulada	Varia	ção homólo	ga acumula	da	Contributo
Lxecução acu	iliulaua .	Absol	uta	(%)		VHA dezembro
2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
3 535,3	3 364,8	-325,0	-170,6	-9,6	-4,8	-4,
1 427,2	1 092,7	-267,6	-334,5	-21,2	-23,4	-8,
226,0	0,3	-225,8	-225,8	-99,9	-99,9	-5,
112,3	4,9	-93,1	-107,4	-100,0	-95,7	-2,
142,8	46,2	-75,8	-96,6	-52,5	-67,7	-2,
150,8	93,7	-39,1	-57,0	-40,4	-37,8	-1,
506,2	505,9	-68,6	-0,3	-13,7	-0,1	0,
4,0	298,8	271,2	294,8	n.r.	n.r.	7,
17,1	124,4	100,7	107,4	n.r.	n.r.	2,
80,4	168,4	78,0	87,9	139,0	109,3	2,
26,3	93,4	25,3	67,1	44,4	254,5	1,
93,2	136,7	-3,5	43,4	-5,2	46,6	1,
1,8	15,9	-31,1	14,1	-71,4	n.r.	0,
22,2	33,6	132,0	11,3	n.r.	51,0	0,
13,8	19,6	-97,0	5,8	-57,7	41,8	0,
711,2	730,4	-30,7	19,2	-4,9	2,7	0,
513,9	569,2	74,0	55,3	15,7	10,8	1,
52,2	90,5	32,6	38,3	66,3	73,4	0,
211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	0,
250,6	236,8	10,6	-13,8	5,0	-5,5	-0,
4 049,2	3 934,0	-251,0	-115,3	-6,5	-2,8	
	2021 3 535,3 1 427,2 226,0 112,3 142,8 150,8 506,2 4,0 17,1 80,4 26,3 93,2 1,8 22,2 13,8 711,2 513,9 52,2 211,1 250,6	3535,3 364,8 1427,2 1092,7 226,0 0,3 112,3 4,9 142,8 46,2 150,8 93,7 506,2 505,9 4,0 298,8 17,1 124,4 80,4 168,4 26,3 93,4 93,2 136,7 1,8 15,9 22,2 33,6 13,8 19,6 711,2 730,4 513,9 569,2 52,2 90,5 211,1 241,9 250,6 236,8	Execução acumulada Absolutados de la particular de la particu	Execução acumulada Absoluta 2021 2022 nov dez 3 535,3 3 364,8 -325,0 -170,6 1 427,2 1 092,7 -267,6 -334,5 226,0 0,3 -225,8 -225,8 112,3 4,9 -93,1 -107,4 142,8 46,2 -75,8 -96,6 150,8 93,7 -39,1 -57,0 506,2 505,9 -68,6 -0,3 4,0 298,8 271,2 294,8 17,1 124,4 100,7 107,4 80,4 168,4 78,0 87,9 26,3 93,4 25,3 67,1 93,2 136,7 -3,5 43,4 1,8 15,9 -31,1 14,1 22,2 33,6 132,0 11,3 13,8 19,6 -97,0 5,8 711,2 730,4 -30,7 19,2 513,9 569,2	Execução acumulada Absoluta (%) 2021 2022 nov dez nov 3 535,3 3 364,8 -325,0 -170,6 -9,6 1 427,2 1 092,7 -267,6 -334,5 -21,2 226,0 0,3 -225,8 -225,8 -99,9 112,3 4,9 -93,1 -107,4 -100,0 142,8 46,2 -75,8 -96,6 -52,5 150,8 93,7 -39,1 -57,0 -40,4 506,2 505,9 -68,6 -0,3 -13,7 4,0 298,8 271,2 294,8 n.r. 17,1 124,4 100,7 107,4 n.r. 80,4 168,4 78,0 87,9 139,0 26,3 93,4 25,3 67,1 44,4 93,2 136,7 -3,5 43,4 -5,2 1,8 15,9 -31,1 14,1 -71,4 22,2 33,6 132,0	Absoluta (%) 2021 2022 nov dez nov dez 3 535,3 3 364,8 -325,0 -170,6 -9,6 -4,8 1 427,2 1 092,7 -267,6 -334,5 -21,2 -23,4 226,0 0,3 -225,8 -225,8 -99,9 -99,9 112,3 4,9 -93,1 -107,4 -100,0 -95,7 142,8 46,2 -75,8 -96,6 -52,5 -67,7 150,8 93,7 -39,1 -57,0 -40,4 -37,8 506,2 505,9 -68,6 -0,3 -13,7 -0,1 4,0 298,8 271,2 294,8 n.r. n.r. 17,1 124,4 100,7 107,4 n.r. n.r. 80,4 168,4 78,0 87,9 139,0 109,3 26,3 93,4 25,3 67,1 44,4 254,5 93,2 136,7 -3,5 43,4 -5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

As vendas de bens e serviços correntes registaram um crescimento de 21,1%, ainda que influenciado pelo efeito de base das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade de anos anteriores⁴⁷, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de receita de 26,1%.

Sobressaiu a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão⁴⁸, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita dos encargos de cobrança fiscal consignada à AT (119,2 milhões de euros) e para o aumento dos encargos de cobrança dos relativos aos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 202149, bem como para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária. Refere-se ainda o aumento da receita da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., relativa à contribuição do trabalhador (vulgo desconto) em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública, e a receita da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde.

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um decréscimo de 8,8%, com origem essencialmente no efeito de base da receita extraordinária da SAGESECUR Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.⁵⁰, e no decréscimo da receita da OITANTE, S.A., relativa a adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente. Em sentido contrário, assinalam-se os acréscimos das receitas da BANIF Imobiliária, S.A., devido à antecipação de venda de ativos imobiliários cuja venda se encontrava prevista para períodos subsequentes, e da Infraestruturas de Portugal, S.A., devido à venda de um imóvel e ao adiantamento pela venda de outro.
- O crescimento das **restantes receitas** (12,3%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital, dado o acréscimo menor das outras receitas correntes e a quebra das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), apesar destas estarem influenciadas pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021, relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

⁴⁷No valor de 132,7 milhões de euros em 2021, dos quais 114,6 milhões de euros relativos ao Princípio da Onerosidade de imóveis das Forças Armadas, face aos 8,5 milhões de rendas de anos anteriores contabilizadas pela DGTF no ano de 2022.

⁴⁸ Em resultado de até dezembro de 2022 terem sido leiloadas 8,3 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 79,71 euros/licenças de emissão, face às 9,6 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 52,77 euros/licenças de emissão até dezembro de 2021. Refere-se ainda que a cotação média dos leilões realizados em dezembro de 2022 foi de 86,73 euros/licenças de emissão, enquanto que em dezembro de 2021 tinha sido de 80,03 euros/licenças de emissão.

⁴⁹ Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

⁵⁰ Tendo sido contabilizados 15 milhões de euros no ano de 2021, refletindo o reembolso da restante parte do crédito detido sobre a ESTAMO, resultante da venda do terreno Bensaúde (no montante total de 27,2 milhões de euros).

Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

	_		Varia	ção homólo	ga acumula	da	Contributo
Receita por natureza e principais destaques	Execução ac	umulada .	Absoluta (%)				VHA dezembro
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	(em p.p.)
Outras receitas correntes	306,4	322,8	15,0	16,4	5,8	5,3	1,3
Saúde	51,9	87,9	20,8	36,0	53,4	69,3	2,9
Finanças	59,3	71,7	21,3	12,4	43,5	21,0	1,0
Ensino básico e secundário e administrç escolar	1,4	12,3	9,5	10,9	325,5	n.r.	0,9
Infraestruturas e Habitação	47,5	15,4	-31,2	-32,1	-68,2	-67,6	-2,6
Defesa	54,4	44,4	-13,9	-10,0	-26,1	-18,3	-0,8
Outras receitas de capital	26,8	97,4	32,2	70,7	210,6	264,0	5,6
Recursos próprios comunitários	238,3	365,1	125,6	126,8	59,7	53,2	10,1
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	681,4	621,6	87,4	-59,8	17,0	-8,8	-4,8
Administração Central:	235,7	300,3	69,4	64,6	31,5	27,4	5,2
Saldos de gerência anterior	150,8	203,7	61,1	52,9	42,9	35,1	4,2
Outras	84,9	96,7	8,3	11,8	10,6	13,9	0,9
Segurança Social	445,7	321,3	18,0	-124,4	6,2	-27,9	-9,9
otal	1 252,9	1 407,0	260,2	154,1	26,1	12,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros 51).

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário. No entanto, salienta-se a entrega pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações em dezembro de 2022 de 35,8 milhões de euros ao abrigo da Portaria n.º 295/2022, de 13 de dezembro (determina a entrega nos cofres do Estado da receita proveniente do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel, 5G).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base atrás indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 4,6%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)⁵². Assinala-se ainda quebra das RNAP da Segurança Social, devido ao facto de em 2022 a Agência para o Desenvolvimento e Coesão não ter procedido à transferência das reposições de formação profissional.

⁵¹ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

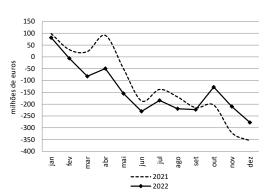
⁵² Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

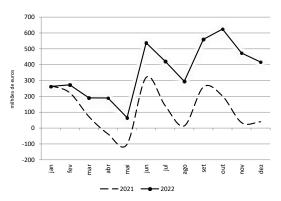
Até dezembro o saldo global da Administração Regional fixou-se em -277,4 milhões de euros (-148,2 milhões de euros na RAA e -129,2 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.

A Administração Local⁵³ apresentou um saldo de 416,6 milhões de euros, superior em 377,1 milhões de euros face ao registado em dezembro de 2021⁵⁴.

Gráfico 8 - Saldo Global da Administração Regional

Gráfico 9 - Saldo Global da Administração Local





Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Até dezembro, a despesa da Administração Regional apresentou um decréscimo de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução da aquisição de bens e serviços (-9,8%), da outra despesa de capital (-17,1%) e da outra despesa corrente (-11,3%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19, assim como os apoios ao emprego, às famílias e às empresas. Em sentido inverso, registou-se o crescimento das despesas com pessoal (3,7%), dos juros e outros encargos (17,3%)⁵⁵, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e do investimento (2,6%).

Na Administração Local, a despesa cresceu 6,8% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da aquisição de bens e serviços (14,1%) e das despesas com pessoal (10,8%), que refletem a descentralização de competências, atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-3,5%).

⁵³ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁴ A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 81% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁵⁵ A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Quadro 22 - Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a dezembro									_	€ Milhões
		Admi	nistração Regio	nal			Adm	inistração Loc	al	
	Execução A	Execução Acumulada Acumulada para VH		Variação Homóloga Acumulada		Contrib.				
	2021	2022	Absoluta	%	(em p.p.)	2021	2022	Absoluta	%	(em p.p.)
Receita Corrente	2 287,3	2 376,0	88,7	3,9	3,3	8 369,0	9 570,0	1201,0	14,4	12,6
Receita Fiscal	1 590,2	1 757,0	166,8	10,5	6,2	3 451,0	3 888,4	437,5	12,7	4,6
Transferências do OE	391,8	366,4	-25,4	-6,5	-0,9	2 651,6	2 777,0	125,4	4,7	1,3
Outra	305,3	252,5	-52,8	-17,3	-2,0	2 266,4	2 904,6	638,1	28,2	6,7
Receita de Capital	414,6	302,3	-112,3	-27,1	-4,2	1 170,6	995,2	-175,4	-15,0	-1,8
Transferências do OE	159,8	150,7	-9,1	-5,7	-0,3	387,3	265,7	-121,6	-31,4	-1,3
Transferências da União Europeia	251,1	145,9	-105,2	-41,9	-3,9	612,2	550,4	-61,8	-10,1	-0,6
Outra	3,7	5,7	2,0	54,8	0,1	171,1	179,1	8,0	4,7	0,1
Receita Efetiva	2 701,9	2 678,3	-23,6	-0,9		9 539,6	10 565,2	1025,7	10,8	
Despesa Corrente	2 538,6	2 487,8	-50,8	-2,0	-1,7	6 735,5	7 461,4	725,9	10,8	7,6
Despesas com Pessoal	1 258,9	1 305,5	46,5	3,7	1,5	2 953,0	3 271,6	318,6	10,8	3,4
Aquisição de bens e serviços	738,4	666,2	-72,2	-9,8	-2,4	2 391,6	2 727,8	336,2	14,1	3,5
Juros e outros encargos	126,3	148,1	21,8	17,3	0,7	35,9	32,9	-3,0	-8,5	0,0
Outra	415,0	368,0	-47,0	-11,3	-1,5	1 355,0	1 429,1	74,2	5,5	0,8
Despesa de Capital	517,2	468,0	-49,3	-9,5	-1,6	2 764,5	2 687,1	-77,4	-2,8	-0,8
Investimento	198,4	203,5	5,2	2,6	0,2	2 424,0	2 338,6	-85,4	-3,5	-0,9
Outra	318,9	264,4	-54,5	-17,1	-1,8	340,6	348,5	8,0	2,3	0,1
Despesa Efetiva	3 055,8	2 955,7	-100,1	-3,3		9 500,0	10 148,6	648,5	6,8	
Saldo Global	-354,0	-277,4	76,6			39,5	416,6	377,1		
RAA	-92,0	-148,2	-56,2			_				
RAM	-262,0	-129,2	132,8							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

Relativamente ao período homólogo, a receita da Administração Regional apresentou um decréscimo de o,9%, que traduz a diminuição das transferências de capital da União Europeia (-41,9%), justificado sobretudo pelo efeito do reconhecimento como receita orçamental de verbas do PRR pela RAA em dezembro de 2021 (75,4 milhões de euros), da outra receita corrente (-17,3%)⁵⁶ e das transferências correntes (-6,5%) e de capital (-5,7%) recebidas do OE, compensado em parte pelo crescimento da receita fiscal (10,5%).

Na **Administração Local, a receita cresceu 10,8%, justificado**, essencialmente, pela evolução positiva da outra receita corrente (28,2%), da receita fiscal (12,7%) e das transferências correntes do OE (4,7%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital do OE (-31,4%) e da União Europeia (-10,1%).

Quando comparada com dezembro de 2021, a receita fiscal da Administração Regional apresentou um crescimento de 10,5%, transversal na maioria dos impostos, com destaque para o IVA (14,5%), para o IRC (49,1%) e para o IRS (6,9%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 12,7%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (26,3%), da derrama (25,9%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (6,6%) e do imposto municipal sobre imóveis (0,5%).

⁵⁶ Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

Quadro 23 - Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Perío	do: janeiro a dezembro					€ Milhões	
		Execução Ac	cumulada	Variação Ho Acumu	Ū	Contrib. para VH	
		2021	2022	Acumulada	(em p.p.)		
	Impostos diretos	524,8	603,5	78,7	15,0	4,9	
	Imposto s/Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	424,6	454,1	29,5	6,9	1,9	
	Imposto s/Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	100,2	149,4	49,2	49,1	3,1	
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AR	Impostos indiretos	1 065,3	1 153,5	88,2	8,3	5,5	
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	746,4	854,9	108,5	14,5	6,8	
	Outros	319,0	298,6	-20,4	-6,4	-1,3	
	Receita Fiscal	1 590,2	1 757,0	166,8	10,5		
	Impostos diretos	3 414,7	3 871,4	456,7	13,4	13,2	
	Imposto Municipal sobre Transmissões	1 345,1	1 698,3	353,2	26,3	10,2	
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 480,4	1 487,3	6,9	0,5	0,2	
	Imposto Único de Circulação	291,1	310,4	19,3	6,6	0,6	
AL	Derrama	297,5	374,5	77,0	25,9	2,2	
	Outros	0,7	0,9	0,2	21,8	0,0	
	Impostos indiretos	36,2	17,0	-19,2	-53,0	-0,6	
	Receita Fiscal	3 451,0	3 888,4	437,5	12,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

Até dezembro, as transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 15,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências recebidas da União Europeia (-34,1%) e das transferências do OE (-6,2%).

No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 8,6% face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (10,4%), nomeadamente as relacionadas com o processo de descentralização de competências para os municípios (+57,2%) e com o reforço do Fundo Social Municipal.

Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Períod	o: janeiro a dezembro					€ Milhões	
		Execução Ac	umulada	Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH	
		2021	2022	Absoluta	(%)	(em p.p.)	
	Administração Central	553,6	520,3	-33,3	-6,0	-3,7	
	das quais:						
	Transferências do OE	551,6	517,1	-34,4	-6,2	-3,8	
AR	Outros subsetores das AP	25,2	25,7	0,5	2,0	0,1	
	Transferências da UE	307,1	202,3	-104,8	-34,1	-11,6	
	Outras transferências	14,9	16,1	1,1	7,6	0,1	
-	Transferências	900,8	764,4	-136,4	-15,1		
	Administração Central	3 731,1	4 118,4	387,3	10,4	8,7	
	das quais:						
	Transferências do OE	3 038,9	3 042,7	3,8	0,1	0,1	
AL	Outros subsetores das AP	19,3	18,1	-1,2	-6,4	0,0	
	Transferências da UE	686,8	679,1	-7,7	-1,1	-0,2	
	Outras transferências	28,4	32,3	3,9	13,6	0,1	
-	Transferências	4 465,7	4 847,9	382,2	8,6		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

■ Em dezembro, o saldo do SNS situou-se em -1 066,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 214,4 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 7,1% da receita face ao crescimento da despesa de 4,6%. Se considerarmos as dotações de capital realizadas em 2022, no montante de 1 044 milhões de euros, o saldo situou-se em -22,6 milhões de euros.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro	Val Execução Acumulada		Variaç	ão Homólo	oga Acumu	lada	Contributo VH dez	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
			Absol	uta	(%)	(em p.p.)	Absoluta	(%)	Contributo VH
	2021	2022	nov	dez	nov	dez		dez	dez	dez (em p.p.)
Transferências correntes	10 837,2	11 647,1	876,5	809,9	8,7	7,5	7,2			
das quais:										
Transferências do OE	10 690,4	11 521,0	1053,6	830,6	10,7	7,8	7,3			
Jogos Sociais	108,6	110,6	32,9	2,0	31,9	1,8	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	135,6	155,5	-66,9	19,9	-47,0	14,7	0,2			
Taxas Moderadoras	66,6	45,4	-17,3	-21,2	-27,8	-31,8	-0,2			
Outras receitas	155,5	143,2	15,4	-12,3	16,1	-7,9	-0,1			
Receita total	11 303,5	12 101,8	840,6	798,3	8,0	7,1		795,4	7,0	
Despesas com pessoal	5 072,1	5 328,4	198,6	256,3	4,3	5,1	2,0	175,2	3,5	1,4
Fornecimentos e serviços externos	7 091,2	7 5 1 7,0	492,3	425,8	7,9	6,0	3,4	487,9	6,9	3,9
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 736,5	1831,4	110,2	94,9	7,3	5,5	0,8	69,7	4,0	0,6
Material de consumo clinico	722,2	731,4	33,6	9,2	5,6	1,3	0,1	-0,8	-0,1	0,0
Produtos vendidos em farmácias	1 548,9	1 730,8	204,6	181,9	14,8	11,7	1,4	181,9	11,7	1,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 248,7	1 335,8	125,3	87,1	11,3	7,0	0,7	80,9	6,5	0,6
Parcerias público-privadas (PPP)	285,5	131,5	-121,0	-154,0	-50,0	-53,9	-1,2	-22,4	-7,8	-0,2
Outra despesa	421,2	323,0	-57,2	-98,2	-19,5	-23,3	-0,8	-98,7	-23,4	-0,8
Despesa total	12 584,5	13 168,4	633,7	583,9	5,7	4,6		564,4	4,5	
Saldo	-1 281,0	-1 066,6	206,9	214,4						
Saldo Total (inclui desembolsos de dotações de capital)	-202,2	-22,6	-156,5	179,6						
Transferências em dotações de capital desembolsadas e refletidas na conta patrimonial	1 078,8	1 044,0	-363,4	-34,8	-100,0	-3,2				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: A informação relativa a dezembro de 2021 corresponde aos dados mais recentes disponibilizados pela ACSS, IP.

A despesa cresceu 4,6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital e do Hospital de Loures⁵⁷. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 4,5%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (6,9%) e das despesas com pessoal (3,5%)⁵⁸, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (23,4%). Nos fornecimentos e serviços externos, o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (11,7%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a compartição de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (6,5%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação e de cuidados respiratórios domiciliários, bem como da despesa em produtos farmacêuticos (4%). A evolução negativa da outra despesa (23,4%) é explicada pelo

⁵⁷ Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

⁵⁸ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E o número de efetivos no SNS diminuiu, em dezembro, o,2% (-290 trabalhadores) em termos homólogos (https://transparencia.sns.gov.pt).

efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

O crescimento de 7,1% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (7,3%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

Em dezembro, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 2 179,8 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre as dotações de capital nos Hospitais E.P.E. (1 053,7 milhões de euros), aplicados, sobretudo, na regularização de pagamentos em atraso, e na TAP, S.A. (294 milhões de euros), no âmbito dos auxílios determinados no plano de reestruturação, e os empréstimos a médio e longo prazo com destaque para os empréstimos ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (470 milhões de euros), associados a projetos do PRR, e ao Metro do Porto, S.A. (83,1 milhões de euros).

Quadro 26 - Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões	
	Execu	Execução Acumulada	
	nov-22	dez-22	2022
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	98,1
Empréstimos a médio e longo prazo	111,6	647,4	1 059,1
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	474,8	474,8
Empresas Públicas Reclassificadas	100,0	96,9	419,3
Fundos Públicos	11,6	51,9	127,1
Portugal 2020	0,0	23,9	37,9
Dotações de capital	264,3	1 505,9	2 866,1
Empresas Públicas não Financeiras	9,9	294,0	303,9
Empresas Públicas Reclassificadas	254,4	1 206,1	2 556,3
Fundos Públicos	0,1	5,8	5,9
Execução de garantias	9,1	26,5	36,9
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	2,0
Total dos ativos financeiros	385,0	2 179,8	4 062,1

Fonte: Ministério das Finanças.

Até dezembro, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 4 o62,1 milhões de euros, repartidos, essencialmente, entre dotações de capital (2 866,1 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (1 o59,1 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (98,1 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 27 - Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a dezembro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 282,0	0,0	0,0	1 282,0
Hospitais E.P.E.	1 053,7	0,0	0,0	1 053,7
IAPMEI, I.P.	0,0	470,0	0,0	470,0
TAP, S.A.	294,0	0,0	0,0	294,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	270,3	0,0	270,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	181,4	35,2	0,0	216,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	100,0	35,0	135,0
Fundos Públicos	5,9	127,1	0,0	133,0
Parque Escolar, E.P.E.	17,6	0,0	63,1	80,6
Portugal 2020	0,0	37,9	0,0	37,9
EDIA, S.A.	8,2	13,8	0,0	22,0
AICEP, E.P.E.	11,5	0,0	0,0	11,5
TAP, S.G.P.S.	9,9	0,0	0,0	9,9
IHRU, I.P.	0,0	4,8	0,0	4,8
RTP, S.A.	2,0	0,0	0,0	2,0
	2 866,1	1 059,1	98,1	4 023,2

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em dezembro, a receita de ativos financeiros atingiu 324,1 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, sobretudo por parte de entidades da Administração Central (255,8 milhões de euros) e da Grécia (63,1 milhões de euros).
- Até dezembro, a receita de ativos financeiros ascendeu a 1 326,7 milhões de euros, dos quais:
 - 734 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), bem como a juros recebidos, destacando-se os do Fundo de Resolução (78 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e do Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
 - 529,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Parvalorem, S.A. (121,7 milhões de euros), Grécia (100,9 milhões de euros), Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros) e Parque Escolar, E.P.E. (82,6 milhões de euros);
 - 62,4 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro			€ Milhões
	Execu	Execução acumulada	
	nov-22	dez-22	2022
Rendimentos de propriedade	1,3	4,6	734,0
Juros	0,6	1,5	116,3
Dividendos	0,7	3,1	617,7
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	5,2	319,1	529,2
Recuperação de créditos garantidos	0,0	0,2	62,4
Outros ativos financeiros	0,0	0,2	1,2
Total	6,5	324,1	1 326,7

Fonte: Ministério das Finanças.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em dezembro, o passivo não financeiro das Administrações Públicas (AP)59 situou-se em 1 460,2 milhões de euros⁶⁰, tendo registado um aumento de 113,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, justificado pela evolução na Administração Regional (75 milhões de euros) e na Administração Central (38,7 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em outras despesas (42,4 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (34,6 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (34,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (12 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se uma diminuição de 347,4 milhões de euros, justificado pela evolução na Administração Central (-336,4 milhões de euros) e na Administração Regional (-11 milhões de euros).
- Por componente, verifica-se uma diminuição em todas as componentes de despesa sobretudo em aquisição de bens e serviços (-191,4 milhões de euros), outras despesas (-72,5 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (-35,5 milhões de euros).

Gráfico 10 - Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

■ No final de dezembro os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 263,1 milhões de euros, o valor mais baixo dos últimos onze anos. Este resultado traduz uma diminuição de 36,8 milhões de euros relativamente ao final do ano anterior e de 910,8 milhões de euros face ao final de novembro.

⁵⁹ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

 $^{^{60}}$ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

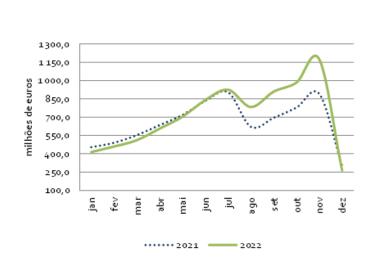


Gráfico 11 - Pagamentos em atraso das entidades públicas - Stock em final de período

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu a diminuição registada nos Hospitais EPE (-89,6 milhões de euros), atenuado pelo aumento registado na Administração Regional (35,5 milhões de euros) e na Administração Central excluindo o subsetor da Saúde (13,3 milhões de euros).
- No que se refere à variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 853,5 milhões de euros como resultado dos reforços de capital, no valor 1 040 milhões de euros, realizados no final do ano.

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais⁶¹

Período:	janeiro a dezembro					€ Milhões
		Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021 2022		VHA
Efeito na	Receita	670	215	1 182	542	-184
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	0	508	508
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	109	3	0	6	113
[4]	Princípio da Onerosidade - anos anteriores	18	9	0	0	10
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-61
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
[7]	Utilização de licenças 5G	410	54	5	27	379
[8]	RNAP - Segurança Social	106	119	0	0	-14
Efeito na	Despesa	-287	0	-19	-61	-328
[9]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-19	-6	13
[10]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
[11]	RNAP - Contribuição financeira UE	0	0	0	-55	-55
Impacto	no Saldo	956	215	1 201	604	144

^[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] e [9] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
 - [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
 - [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [10] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
 - [7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.
- [8] e [11] Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP):

Receita: em contas nacionais as RNAP com origem em saldos de gerência não são registadas na receita;
Despesa: em janeiro de 2023 ocorreu uma restituição de receita relativa à contribuição financeira para a UE, na sequência do orçamento retificativo da UE aprovado em 2022. Em contas nacionais, o valor é abatido à despesa com a contribuição financeira para a UE do ano a que diz respeito.

⁶¹ O impacto relativo aos apoios concedidos à TAP, S.A., no ano de 2022, encontra-se em avaliação por parte das autoridades estatísticas nacionais.

Lista de Acrónimos

AC Administração Central

ACSS Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

AP Administrações Públicas

APMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

AR Administração Regional

AT Autoridade Tributária e Aduaneira

BCP Banco Comercial Português

BES Banco Espírito Santo

BPI Banco Português do Investimento

BT Bilhetes do Tesouro
CE Comissão Europeia

CEDIC Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEDIM Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo

CELE Comércio Europeu de Licença de Emissão

CESE Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético

CGA Caixa Geral de Aposentações, I.P.

CN Contabilidade Nacional
CP Contabilidade Pública

DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO Direção-Geral do Orçamento

DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DMIS Declaração Mensal de Imposto do Selo

DROT Direção Regional do Orçamento e Tesouro

DUC Documento Único de Cobrança

EM's Estados Membros

EPE Entidade Pública Empresarial EPR Entidades Públicas Reclassificadas

ESI Espírito Santo International
FBCF Formação bruta de capital fixo

FEADER Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional FEEF Fundo Europeu de Estabilização Financeira

FEFSS Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

FET Fundo de Estabilização Tributário FMI Fundo Monetário Internacional

FSE Fundo Social Europeu

IABA Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas IAPMEI Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IEC Impostos Especiais sobre o Consumo

IEFP Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

IFRRU Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.IGEFJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P

IMT Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens

imóveis

INE Instituto Nacional de Estatística, IP

INEM Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
 IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

ISV Imposto sobre VeículosIT Imposto sobre o TabacoIUC Imposto Único de Circulação

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

LPM Lei de Programação Militar
OE Orçamento do Estado
OT Obrigações do Tesouro

p.p. Ponto percentual

PAEF Programa de Assistência Económica e Financeira

PAEL Programa de Apoio à Economia Local

PART Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

PIB Produto Interno Bruto
PPP Parceria Público Privada

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
PSI Prestação Social para a Inclusão
RAA Região Autónoma dos Açores
RAM Região Autónoma da Madeira
RCM Resolução do Conselho de Ministros
RCP Remuneração do Contrato Programa

REACT-EU Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

RNAP Reposições não abatidas nos pagamentos

RNB Rendimento Nacional Bruto
RPT Recursos Próprios Tradicionais
RTP Rádio e Televisão de Portugal, SA

SEC Sistema Europeu de Contas SEN Sistema Elétrico Nacional SFA Serviço e Fundo Autónomo

SGPS Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED Serviços de Informações Estratégicas de Defesa

SIIAL Sistema Integrado de Informação da Administração Local

SIS Serviço de Informações de Segurança

SISAL Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

Lista de Acrónimos

SNS Serviço Nacional de Saúde

SS Segurança Social TSU Taxa Social Única UE União Europeia